



Ofício nº 1364/2018
Ibitinga, 11 de dezembro de 2018

Assunto: Responde requerimento do ilustre vereador Marco Fonseca, sobre dispensa de alunos da rede estadual de ensino

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento dos Requerimentos protocolizados nesta Câmara Municipal sob nº 3759/2018 (Requerimento nº 664/2018) sobre dispensa de alunos da rede estadual de ensino.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

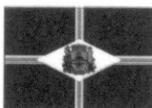
Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**





Nota Técnica nº 27/2018 – Secretaria de Educação

Assunto: Informação sobre dispensa de alunos das escolas da rede estadual.

Requerimento: 664/2018

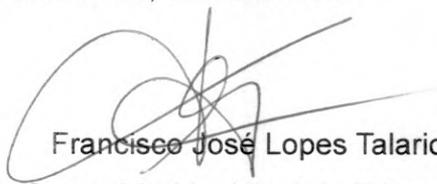
Interessado: Marco Antônio da Fonseca

Ibitinga/SP, 22 de novembro de 2018.

Excelentíssima Sra. Prefeita Municipal

Em atenção ao Requerimento de Informações nº 664/2018, de autoria do Ilmo. Vereador Marco Antônio da Fonseca, solicitando esclarecimentos sobre a dispensa dos alunos da rede estadual em razão de falta de professores, também por qual motivo estão se ausentando às aulas e qual a solução adotada, temos a esclarecer que esta Secretaria Municipal de Educação responde exclusivamente pela rede municipal de ensino, não havendo vínculo com as escolas mantidas pela rede estadual, devendo tal questionamento ser remetido ao órgão gestor competente, no caso, a Diretoria de Ensino de Taquaritinga, através de sua Dirigente Maristela Romanini Gallo.

Sendo o que temos a esclarecer, subscrevo-me.


Francisco José Lopes Talarico
Secretário Municipal de Educação

